



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

PORTARIA 009/2018 – CCE

O Diretor do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a aprovação por unanimidade, na Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química/EAD do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo realizada no dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezoito..

RESOLVE:

Designar os Professores **Pedro Mitsuo Takahashi** e **Warley de Souza Borges** como Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Química/EAD do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assinaturas institucionais

Levando em consideração os diversos meios nos quais a Universidade está inserida, e as mais diversas situações e locais onde a marca estará presente, houve a necessidade de se criar mais de uma assinatura institucional. Entende-se por assinatura institucional as formas que o nome Universidade Federal do Espírito Santo, ou apenas Ufes, poderá assumir, dependendo sempre do contexto.

A assinatura 1 foi instituída como a preferencial, ou seja, sempre que ela puder ser utilizada, assim será feita. Porém, se for utilizada de forma muito reduzida ela poderá apresentar problemas, pois, pelo fato de possuir muitos elementos, o risco é ficar ilegível à medida que o tamanho da marca diminui. Nesses casos recomenda-se a utilização de uma das outras assinaturas. A

assinatura 2 poderá suprir essa necessidade, mas só está certo ponto, pois, quando houver a necessidade de visualização da marca a longas distâncias (a partir de 4 metros) ou então por períodos curtos de tempo, como, por exemplo, num banner de ônibus as assinaturas 3 e 4 se mostram mais apropriadas.

A utilização da sigla Ufes como apresenta a assinatura 3, também é eficiente quando o espaço destinado à marca é reduzido e há a necessidade de visualização da mesma a longas distâncias. Por preencher muito espaço e possuir horizontalidade evidente, as assinaturas 4 e 5 se tornam eficazes em outdoors, faixas e banners, além de possuir uma neutralidade esportiva.

Assinatura 1



Assinatura 2



UFES

Vitória, 09 de maio de 2018.

Prof. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro
Diretor do Centro de Ciências Exatas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assinaturas institucionais

Levando em consideração as diversas meios nos quais a Universidade está inserida, e as mais diversas situações e locais onde a marca estará presente, houve a necessidade de se criar mais de uma assinatura institucional. Entende-se por assinatura institucional as formas que o nome Universidade Federal do Espírito Santo, ou apenas UFes, poderá assumir, dependendo sempre do contexto.

A assinatura 1 foi instituída como a preferencial, ou seja, sempre que ela puder ser utilizada, assim será feita. Porém, se for utilizada de forma muito reduzida ela poderá apresentar problemas, pois, pelo fato de possuir muitos elementos, o risco é ficar ilegível à medida que o tamanho da marca diminui. Nesses casos recomenda-se a utilização de uma das outras assinaturas. A

assinatura 2 poderá suprir essa necessidade, mas só está certo ponto, pois, quando houver a necessidade de visualização da marca a longas distâncias (a partir de 4 metros) ou então por períodos curtos de tempo, como, por exemplo, num banner de ônibus as assinaturas 3 e 4 se mostram mais apropriadas.

A utilização da sigla UFes como apresenta a assinatura 3, também é eficiente quando o espaço destinado à marca é reduzido e há a necessidade de visualização da mesma a longas distâncias. Por preencher muito espaço e possuir horizontalidade evidente, as assinaturas 4 e 5 se tornam eficazes em outdoors, faixas e banners, além de possuir uma neutralidade colorida.

Assinatura 1



Assinatura 2



UFES